

|                               |  |   |
|-------------------------------|--|---|
| Protocolo CME nº              | 15/2020  |   |
| Interessado                   | Secretaria Municipal de Educação - SME   |   |
| Assunto                       | Consulta sobre Reorganização para Educação de Jovens e Adultos - período de isolamento COVID19             |   |
| Conselheiros Relatores        | Sueli Aparecida de Paula Mondini, Lucimeire Cabral de Santana, Maria Adélia Gonçalves Ruotolo e Neide Cruz |   |
| <b>Parecer CME nº 05/2020</b> | Aprovado na Sessão Plenária 09/06/2020   | Publicado no DOC em 23/06/2020 (pg. 08) |

|    |   |
|----|---|
| 01 | <b>I – RELATÓRIO</b>  |
| 02 | <b>1. Histórico e Apreciação</b>  |
| 03 | Trata o presente de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de             |
| 04 | Manifestação deste Conselho quanto à proposta para a reorganização da Educação      |
| 05 | de Jovens e Adultos nos diferentes modelos de atendimento, considerando o           |
| 06 | tempo de isolamento e suspensão de aulas presenciais devido à pandemia, a           |
| 07 | necessidade de garantir aos estudantes os direitos de aprendizagem e                |
| 08 | permanência para continuidade de seu percurso, as especificidades características   |
| 09 | dessa modalidade de ensino e os cuidados na preservação da saúde dos estudantes     |
| 10 | e dos profissionais de educação.  |
| 11 | A proposta apresentada considera a excepcionalidade do ano em curso e indica a      |
| 12 | organização anual para todos os modelos. Ressalta que:                              |
| 13 | I - Para as formas EJA Modular e CIEJA, organizados em módulos, as adequações       |
| 14 | não provocarão maior prejuízo aos estudantes e Unidades Educacionais e para o       |
| 15 | modelo CMCT, não existe comprometimento no atendimento, visto que:                  |
| 16 | 1. EJA Modular – no retorno às aulas presenciais, somente a reorganização das       |
| 17 | datas de início e término de cada Módulo, até o final do ano letivo;                |
| 18 | 2. CIEJA – continuidade da sua organização em Módulos por todo o ano letivo,        |
| 19 | inclusive com as atividades já existentes, presenciais e extraclasse;               |
| 20 | 3. CMCT – alerta para a realização de 20 horas presenciais de prática nos           |
| 21 | diferentes cursos de qualificação.  |
| 22 | II - Quanto à forma de EJA Regular, a proposta apresentada traz alteração de        |
| 23 | organização, de semestral para <u>anual</u> , visando possibilitar aos estudantes o |
| 24 | tempo necessário para a aquisição e consolidação de novos conhecimentos e o         |
| 25 | desenvolvimento de sua formação.  |
| 26 | Preliminarmente, este Conselho manifesta-se favoravelmente à reorganização          |
| 27 | proposta pela SME.  |

## PARECER CME 05/2020

28 Excepcionalmente, considerando os prejuízos causados pela situação de  
29 isolamento social para a consecução de conclusão do ensino fundamental nesta  
30 modalidade, este Conselho acrescenta a possibilidade de oferecer ações  
31 diferenciadas aos estudantes que se encontram matriculados na 4ª etapa no 1º  
32 semestre/2020 – EJA II, para garantir o direito de cada um.

33 Com base no projeto pedagógico da Unidade, nos objetivos de aprendizagem e  
34 desenvolvimento previstos para essa etapa, no perfil dos estudantes da EJA, bem  
35 como o seu papel de sujeitos na construção de sua trajetória, faz-se necessária  
36 uma análise da situação das aprendizagens e necessidades desses estudantes do 8º  
37 semestre da EJA.

38 Essa análise deverá acontecer por meio de Autoavaliação, em que o estudante  
39 exerce sua autonomia e desenvolve o sentimento de corresponsabilidade e  
40 liberdade diante do seu processo formativo, acompanhada de:

- 41 1. Análise, pela equipe da Unidade, do percurso de aprendizagem de cada  
42 estudante, ao longo do curso, inclusive dos conhecimentos e habilidades  
43 adquiridos pelos jovens e adultos por meios informais, ou
- 44 2. Processo avaliativo pautado em proposta dialógica e reflexiva podendo ser  
45 utilizados meios remotos, considerando o que foi trabalhado nas aulas  
46 presenciais durante todo o curso à vista do Currículo da Rede.

47 A partir dos resultados colhidos por esses instrumentos, os estudantes  
48 matriculados no semestre de conclusão do Ensino Fundamental EJA terão o direito  
49 de:

- 50 1. Dar continuidade a essa etapa no segundo semestre, terminando o curso no  
51 final do ano letivo de 2020, para complementação dos conhecimentos  
52 necessários e garantia de seus direitos de aprendizagem, não fazendo jus à  
53 certificação neste momento;
- 54 2. Concluir o Ensino Fundamental com a certificação, ainda neste semestre,  
55 desde que, a partir desses dados/resultados, haja o reconhecimento de  
56 suas aprendizagens e que seu percurso formativo garanta a equivalência  
57 com as aprendizagens previstas para o curso.

### 58 **II – CONCLUSÃO**

59 Após a discussão e análise da proposta apresentada, responde-se à SME, nos  
60 termos deste Parecer.

61 Considerando-se a sugestão deste Conselho de maior flexibilização para o  
62 semestre de conclusão do Ensino Fundamental EJA, alerta-se para que, os  
63 resultados obtidos pelos estudantes em caráter excepcional e, portanto, não  
64 previstos no Regimento Escolar vigente, deverão ser objeto de Ata de reunião do

**PARECER CME 05/2020**

|  |  |
|--|--|
| 65   | Conselho de Classe com referendo do Conselho de Escola, com vistas à regularidade da emissão de Certificação de Conclusão. |
| 66   |  |
| 67   | <b>III- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>  |
| 68   | O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.  |
| <p>Sala do Plenário, em 09 de junho de 2020.</p> <hr/> <p>Conselheira Tereza Roserlei Neubauer da Silva<br/>Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME</p> |  |